

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 095/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00021927	56732	RXJ8H93	24/07/2023 19:54	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021935	56732	JVQ8883	26/07/2023 14:24	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021929	56732	QDK0714	25/07/2023 16:50	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021914	56732	OBT7063	21/07/2023 07:07	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021921	56732	QEG4B81	23/07/2023 18:41	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021918	56732	RWR3D72	22/07/2023 19:08	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021928	56732	RWS5G16	25/07/2023 09:07	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021937	56732	QEA8171	26/07/2023 16:27	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021919	56732	RWZ1D15	23/07/2023 10:02	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021938	56732	OFN0E43	26/07/2023 17:55	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021936	56732	QVS4B85	26/07/2023 14:36	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021922	56732	QDD2046	23/07/2023 19:09	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021920	56732	QVO2E69	23/07/2023 14:25	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021917	56732	JVD5222	22/07/2023 11:22	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021915	56732	OTN1778	21/07/2023 10:19	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021934	56732	QVW8J12	26/07/2023 09:28	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021933	56732	QVB7C07	25/07/2023 19:31	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021924	56732	QEQ9076	24/07/2023 11:42	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021913	56732	QEW7D34	20/07/2023 14:14	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021930	56732	QDX8J56	25/07/2023 17:07	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021912	56732	NSZ0210	20/07/2023 12:31	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021932	56732	PBG5H02	25/07/2023 19:26	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021926	56732	JVI7072	24/07/2023 16:55	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021925	56732	RWZ7I95	24/07/2023 14:22	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021916	56732	OTE2444	21/07/2023 14:30	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021931	56732	QDB8514	25/07/2023 19:18	16/12/2023	R\$ 130,16
RA00021923	56732	JTD5347	23/07/2023 19:53	16/12/2023	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

01/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO